

PORTARIA Nº. 11.923/2019

D//

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob nº. 02/2019 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 02/2019, instaurado através da Portaria nº. 11.790/2019, tendo por finalidade apurar possíveis irregularidades causadas pelo servidor RAIMUNDO RIBEIRO DE SANTANA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, com fulcro no artigo 210, Inciso I da Lei Complementar nº. 60/2009, por restar comprovado que os fatos na inicial não procedem.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 24 de setembro de 2019.



DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal